



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº. 2.493, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008**

***“Altera o Anexo I da lei Municipal nº 2.368/2006 de 29 de dezembro de 2006 modificando a carga horária dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudiólogo e Assistente Social, e dá outras Providências”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, APROVOU e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.368/2006 de 29 de dezembro de 2006, modificando a carga horária dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudiólogo e Assistente Social, passando de 30 horas semanais para 20 horas semanais, preservados os valores dos vencimentos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 30/12/2008

  
**PYETRA DALMONE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças